



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:**

**PARECER Nº 14/2023**

**AO PROJETO DE LEI N.º 10/2023  
DO EXECUTIVO MUNICIPAL**

**“Altera a Lei 2043, de 02 de maio de 2017, que autoriza o Poder Executivo a criar e implantar o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e dá outras providencias e institui o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher.”**

A Comissão de Justiça e Redação, composta pelos Vereadores abaixo assinados, após análise, vem apresentar o PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei n.º 10/2023 do Executivo Municipal, cuja súmula: “Altera a Lei 2043, de 02 de maio de 2017, que autoriza o Poder Executivo a criar e implantar o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e dá outras providencias e institui o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher.”

É o Parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 14 de março de 2023.

MARCIA APARECIDA DE FREITAS PIANARO  
Presidente

JOÃO KOZAK  
Relator

DANIELE DA CONCEIÇÃO DE ANDRADE  
Membro